



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.804, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.356, de 30 de setembro de 1.994,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), observando as classificações institucionais econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.H.S.	
13754282-0032	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(0201) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	190.000,00
	TOTAL.....	190.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 04 DE OUTUBRO DE 1994.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES MOHLE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 04 de outubro de 1.994.

EUCLYDES MOHLE
DIRETOR DE GABINETE